



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3766 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 07 de agosto de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.



Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 258/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES**, Secretária de Governo deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 a 09 de agosto de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diária, com o valor total de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto PARTICIPAR DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA JUNTO A SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E JUNTO A COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 259/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **VANESSA LOPES LEITE**, Secretária de Administração deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 a 09 de agosto de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Mossoró/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto PARTICIPAR DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA JUNTO A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI ÁRIDO – UFERSA.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

## Diário Oficial do Município

### **PORTARIA Nº 260/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar o contrato 105/2024, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.333/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do contrato **105/2024**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **EVERYBODY LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº **39.530.745/0001-06**, que tem por objeto o Credenciamento em caráter complementar a rede municipal de saúde, de pessoas físicas e/ou jurídicas, com profissional habilitado nos serviços de consultas e procedimentos cirúrgicos especializados, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU. O(A) Servidor(a) indicado(a): **DIANA MARIA FERNANDES DIOGENES**, CPF de nº 042.325.064-70.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **PORTARIA Nº 261/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar o contrato 110/2024, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.333/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato **110/2024**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **MARIA I. MARCELINO TORRES**, inscrita no CNPJ nº **22.162.896/0001-48**, que tem por objeto Concessão de uso, a título oneroso, do espaço térreo e superior do Pavilhão Encontro de Gerações, para exploração comercial de serviço de cafeteria, do imóvel comercial de propriedade do Município de Pau dos Ferros/RN, situado na

## Diário Oficial do Município

Rua Praça da Matriz, s/n, Bairro Centro, Pau dos Ferros/RN. O(A) Servidor(a) indicado(a): **FRANCISCO GENÁRIO PINHEIRO MELO**, CPF nº 012.896.764-10.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### PORTARIA Nº 262/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar as Atas De Registro de Preços nº 105/2024 e 106/2024 e dá outras providências**

**A Prefeita do Município de Pau dos Ferros - RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Resolve:

**Art. 1º** Nomear como fiscal das Atas De Registro de Preços nº 105/2024 e 106/2024, firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e as empresas **CLODOALDO NUNES DE SOUZA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 49.722.262/0001-59 e **NILSON MOTA DA SILVA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 23.308.432/0001-60, que tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em vigilância desarmada, auxilia de serviços diversos e orientadores de trânsito, a fim de atender as necessidades da Administração Pública, no tocante ao apoio e suporte nos eventos com pessoas e prédios públicos. O(A) Servidor(a) indicado(a): **JENISON LIMA FONTES**, CPF sob o nº 338.831.488-81.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

Diário Oficial do Município

## CÂMARA MUNICIPAL

**ATO Nº. 002/2024 - MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.****DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS TRANSMISSÕES NO PERÍODO ELEITORAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 54, IX e seguintes do Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** as vedações expressas na Lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o calendário eleitoral para as eleições de 2024;

**CONSIDERANDO** as medidas e ações preventivas com o objetivo de resguardar a instituição no período pré-eleitoral e eleitoral;

**CONSIDERANDO** a transparência e a função institucional dos atos da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN para fins de legalidade, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 e a legislação eleitoral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e/ou Audiências Públicas da Câmara Municipal, realizadas no período eleitoral (06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024), fica suspensa a sua transmissão, que serão gravadas e disponibilizadas ao público após o término das eleições ou viabilizado por meio de solicitação formal, depois de protocolado requerimento na Secretaria.

**Art. 2º.** A Lei da Transparência continuará a ser respeitada e cumprida pelo Legislativo de Pau dos Ferros/RN, sendo assim, todos os documentos seguirão disponíveis no Portal do Legislativo.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigência do dia da sua Publicação.

Pau dos Ferros/RN, 07 de agosto de 2024.

**JOSÉ ALVES BENTO**

Presidente

**FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS**

Vice-Presidente

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**

1ª Secretária

**KARIGINA DAYANA MAIA COSTA**

2ª Secretária

## Diário Oficial do Município

### GERÊNCIA DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N° 103/2024**

**ORIGEM:** CREDENCIAMENTO N° 002/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADO:** CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA DIAGNOSTICA E PREVENTIVA LTDA

**CNPJ:** 28.906.884/0001-67

**OBJETO:** Contratação de procedimentos especializados de média e alta complexidade no município de Pau dos Ferros/RN, que fazem entre si a prefeitura municipal de Pau dos Ferros e a empresa CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA DIAGNOSTICA E PREVENTIVA LTDA

**VALOR:** O valor anual estimado da contratação é de R\$ 839.396,90 (oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos);

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
TULIO CESAR REGO GOMES – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N° 108/2024**

**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 1/2024-0007

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADO:** J & P MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**CNPJ:** 11.495.429/0001-13

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em pavimentação com paralelepípedo para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação na construção do calçamento do pátio externo do CMEI Djalma de Freitas Nobre, localizado na Rua Capitão Pedro Vicente, bairro São Geraldo.

**VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 73.896,98 (setenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 6002 - Fundo Desen. Manut. Educação Básica - FUNDEB, Ação 2303 - Complementação FUNDEB - VAAT, Classificação Econômica 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES, e Fonte 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.

## Diário Oficial do Município

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
JORIO CEZAR CHAVES DAMIAO – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO** N° 065/2023

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-0004

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 20.870.919/0001-43

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 065/2023, com início em **28 de junho de 2024** e término em **28 de junho de 2025**, prazo este solicitado pela empresa, para que a mesma possa abranger o período de conclusão da obra.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 6001 - Secretaria de Educação, Ação 1112 - Construção de quadras poliesportivas para as Unidades de Ensino, Classificação Econômica 449052 - Obras e Instalações, Fonte 15001001 e 17010000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
LUCAS ALVES DE LIMA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO** N° 140/2022

**ORIGEM:** CREDENCIAMENTO N° 02/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** CLÍNICA DE RADIOLOGIA ALTO OESTE LTDA

**CNPJ:** 12.738.829/0001-75

**1.1. OBJETO:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 140/2022, com início em **14 de julho de 2024** e término em **14 de julho de 2025**, objetivando a continuidade da prestação do serviço de diagnóstico por imagem/radiologia em mamografia, com base na tabela do sistema único de saúde – SUS, para atender a demanda oriunda das pactuações da programação pactuada

## Diário Oficial do Município

integrada – PPI, dos municípios que compõem a 6ª região de saúde, pactuados com o Município de Pau dos Ferros/RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, AÇÃO: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
SAULO VASCONCELOS VIEIRA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0035**  
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0035**, que tem como objeto **Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade de procedimento de NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA + NEFROSTOMIA + COLOCAÇÃO E POSTERIOR RETIRADA DE DUPLO DO PACIENTE SR. B.P. DA S., PROCEDIMENTO DE MEATOPLASTIA DO PACIENTE SR. I.J. DA S.; PROCEDIMENTO DE URETERORRENOLOTOTRIPSIA FLEXÍVEL + COLOCAÇÃO POSTERIOR E RETIRADA DE CATETER DUPLO J. DA PACIENTE SRA. N.A. DE S. O.**, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **CEUP – CENTRO UROLÓGICO POTIGUAR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **15.022.469/00001-07**, no valor total de **R\$ 33.500,00 (TRINTA E TRÊS MIL E**

## Diário Oficial do Município

**QUINHENTOS REAIS)** referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentação comprobatória do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 07 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### **PORTARIA Nº 067/2024/SEDUC/PMPF, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. Taysa Kelly da Silva, Gerente Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, 01 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no período de 07 a 08 de agosto do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. A viagem tem por objetivo participar do Seminário de Apropriação dos Resultados da Fluência Leitora PARC 2024, realizado pela Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com a União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/RN), realizado na referida localidade

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **PORTARIA Nº 068/2024/SEDUC/PMPF, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

## Diário Oficial do Município

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder a Sra. Maria das Dores Alves de Souza, Diretora de Planejamento e Avaliação de Ensino Fundamental I, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, 01 e ½ (uma e meia) diárias, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no período de 07 a 08 de agosto do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. A viagem tem por objetivo participar do Seminário de Apropriação dos Resultados da Fluência Leitora PARC 2024, realizado pela Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com a União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/RN), realizado na referida localidade.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

### PORTARIA Nº 069/2024/SEDUC/PMPF, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder a Antônio Guilherme Vilaça da Silva, Coordenador de Transportes – SEDUC, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, 01 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no período de 07 a 08 de agosto do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. A viagem tem por objetivo conduzir servidores da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC para participar do Seminário de Apropriação dos Resultados da Fluência Leitora PARC 2024, na referida localidade.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

SECRETARIA DE GOVERNO

### PORTARIA Nº 51/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá  
outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais;

## Diário Oficial do Município

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **JOSÉ VIDAL JÚNIOR**, Gerente de Engenharia e Projetos Especiais deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 a 09 de agosto de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diária, com o valor total de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto PARTICIPAR DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA JUNTO A SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E JUNTO A COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 1045/2024, 07 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 06 a 07 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 1046/2024, 07 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

## Diário Oficial do Município

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 a 07 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1047/2024, 07 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 a 08 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1048/2024, 07 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

## Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 07 a 08 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1049/2024, 07 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 08 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1050/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

## Diário Oficial do Município

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 a 09 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1051/2024, 07 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 07 de Agosto 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1052/2024, 07 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

## Diário Oficial do Município

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 a 08 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE